

Projeto n.º 04 / 79

FRANCISCO F. LIMA

Publicado 16 / 07 / 79

BOLETIM OFICIAL Nº 120

LEI Nº 285. DE 13 DE JULHO DE 1979
"Dá a denominação de Travessa Mariza a logradouro público situado no Parque São Martins".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes Legais, Decreeia e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Dá a denominação de Travessa Mariza ao logradouro público situado no Parque São Martins, no Lote Quinze, 4º distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de julho de 1979.

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista
Secretário Municipal de Governo

Mauro Miguei Junqueira Garcez
Secretário Municipal de Planejamento
e Coordenação Geral

José Maria de Souza
Secretário Municipal de Administração

Mário Marques de Magalhães
Secretário Municipal de Fazenda

José Borges de Moura
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Armando Carqueira Arosa
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Nilton Coelho Dias
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Hildebrando José C. de Salles Martins
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar
Social

José Frões Machado
Procurador Geral